



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 3414/00

Denomina **Rua JOSÉ SALVADOR DE MELO** atual Rua “1”, do Jd. Itamaracá, Distrito de Palmeiras de São Paulo, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.

Autor: Ver. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA Projeto de Lei nº 131-99/00

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua José **Salvador de Melo**, a atual Rua “1”, Jd. Itamaracá, Distrito de Palmeiras de São Paulo, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, conforme descrição a saber:

“Tem início na Avenida Jonas Profeta de Carvalho, com 15,00m de largura e 90,00m de comprimento, sendo uma rua sem saída, na divisa do loteamento, confrontante à direita com a faixa da rede de alta tensão e, à esquerda com a quadra “A”. “

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 23 de fevereiro de 2000.

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Carlos Alberto Gaggini Secretário Municipal de Administração